



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 30/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE MECÂNICO EM MÁQUINAS DE COSTURA

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:					
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:	
RG:		Órgão Emissor:		Data de Emissão:	
CPF:		Título de Eleitor:		Sexo:	
Reservista:		Estado Civil:			

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL / CONTATO

Rua/Av:					
Número:		Complemento:			
Bairro:		Município:		Estado:	
CEP:		Telefone Res.:		Telefone Cel.:	
E-mail:					

3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Órgão/Empresa:				
Tempo de Serviço:		Função/Cargo:		

4. AUTODECLARAÇÃO

Declaração: Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro que efetuei minha inscrição no **Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Mecânico de Máquina de Costura**, estando ciente de todas as normas estabelecidas pelo Edital nº 30/2022. Declaro também que as informações prestadas e os documentos enviados junto com este formulário são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época) e que assumo integral responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas.

www.ifpb.edu.br

NOSSA MISSÃO: Oferecer a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO

5. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO FORMULÁRIO:

- I - Identidade;
- II - CPF;
- III - Certidão de Quitação Eleitoral;
- IV - Comprovante de Residência
- V - Comprovante de escolaridade (certificado, declaração ou autodeclaração);
- VI – Comprovante de alistamento militar/reservista (para os homens entre 18 e 45 anos).

Observações:

- I. A Certidão de Quitação Eleitoral de que trata o item III será dispensável para menores de 18 anos e estrangeiros.*
- II. A autodeclaração de que trata o item V será aceita na ausência de outro comprovante de escolaridade, ou quando o ingressante não possuir escolaridade. Na autodeclaração deverá constar a situação de escolaridade, o nome da última escola que estudou, o ano de conclusão e a cidade, ou apenas, não possui escolaridade.*
- III. O Comprovante de alistamento militar/reservista de que trata o item VI será obrigatório para os brasileiros que atenderem o Art 5º da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964.*
- IV. Para efeito da matrícula o discente deverá informar um e-mail válido.*

Pedras de Fogo, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Servidor do Campus

www.ifpb.edu.br

NOSSA MISSÃO: Oferecer a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.